



DECRETO Nº 7.972, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

Altera o art. 3º do Decreto nº 7.941, de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Orçamento e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.655/2014, **DECRETA**:

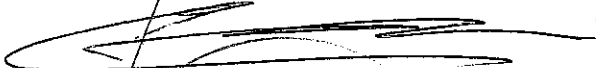
Art. 1º O *caput* do art. 3º do Decreto nº 7.941, de 30 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O CMO será constituído por 28 (vinte e oito) conselheiros, sendo 14 (quatorze) representantes da sociedade civil e 14 (quatorze) representantes do Poder Público, e a cada titular corresponderá um suplente." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

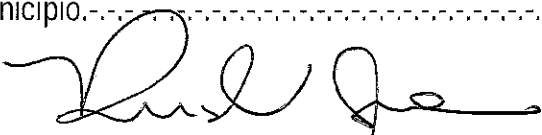
Município de Mauá, em 15 de agosto de 2014


DONISETE BRAGA
Prefeito


EUEDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


MARCOS FILÓRIO
Secretário de Relações Institucionais

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete